

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara

DECRETO DE N.º 068/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART.1º - Fica **EXONERADO(A)**, o servidor concursado o Sr **ANTONIO MACEDO PORTELA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 325.351.045-04 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EULICE DE MENEZES PORTO/EXTENSÃO NO POVOADO DE CALDEIRÃO**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76